

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE
PREÇOS”**

TOMADA DE PREÇO Nº 2903.03/2017/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO NO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (18.04.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS – (**Membro**) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS – (**SUPLENTE**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2903.03/2017/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sra^a. Presidente esclareceu que estava encerrado o prazo para entrega dos envelopes e fez a chamada dos licitantes participantes: **1. ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.466.522/0001-86, representada legalmente pelo Sr. ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº. 050.521.823-25.** Dando. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope “**HABILITAÇÃO**” da única empresa participante, que foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante presente. Após análise foi declarado **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no item 7.0 do edital convocatório. Logo após passou-se para a fase de abertura e classificação do envelope “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, que após aberto foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante presente. Sendo ao final declarada **CLASSIFICADA** por atender aos requisitos previstos no item 4.2/5.2 do edital convocatório. A Sra. Presidente fez a leitura dos preços

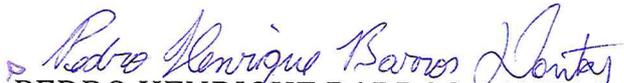
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

ofertados sendo um valor global de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. A Sra. Presidente verificou que os preços atendiam ao valor previsto no item 1.2 do edital convocatório, sendo ao final declarada **VENCEDORA** do presente certame. A Sra. Presidente indagou se haveria interposição de recuso em casa fase realizada de julgamento, conforme determina o art. 109, inciso I, "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93, onde **NÃO** houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
Suplente

LICITANTES:


ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO ME
SR. ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO
Titular